



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017-N
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 17 dias do mês de outubro de 2017, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2017 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital e o Termo de Referência da licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de impressão de materiais gráficos (fascículos, cartilhas, encartes, livretos, formulários, blocos de anotações, formulários jato autocopiativos, envelopes, capas de processos, adesivos, Pastas Triplex etc., em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: Lunagraf Gráfica e Editora Ltda
 CNPJ nº: 12.589.764/0001-43 Inscrição Estadual: 90.534.332.75
 Endereço: Rua Carmelitas, 4231, Boqueirão, CEP 81.730-050, Curitiba - PR.
 Fone: (41) 3045-7565 E-mail: marcelino@lunagraf.com.br
 Representante Legal: Marcelino Jose Domingues (Sócio)
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR LOTE	TOTAL DE LOTES	VALOR POR LOTE	VALOR TOTAL
63	CAIXA DE RECADOS PERSONALIZADA Caixa - Formato aberto: 335x175 mm - Formato fechado: 80x80x80x80 mm; Papel: cartão supremo alta alvura 325g; Cores: 4x0; Acabamentos: aplicação de faca especial, montagem e colagem da caixa. Papéis para anotação - Formato aberto: 80x80 mm - Formato fechado: 80x80 mm; Papel: offset 90g branco; Cores: 0x0; Acabamentos: corte e refile. A contratada deverá montar jogos com + ou -	250 Caixas	04	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

800 folhas (inseridos em cada caixa), devendo cada jogo ser embalado individualmente (cada caixa preenchida com os papeis de anotação).				
VALOR TOTAL:				R\$ 11.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

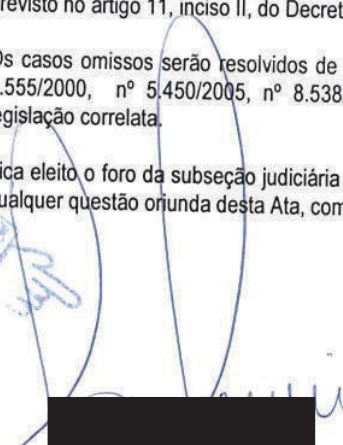

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

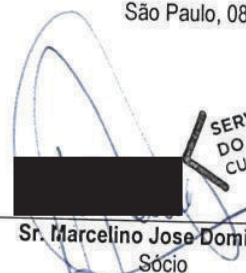
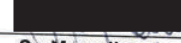
FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA				
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA / HORA DA ADESÃO
<i>Não houve adesão ao cadastro reserva</i>				

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 4.2. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2017, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 4.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.



Dr. Marcos Machado Ferreira
 Presidente



Sr. Marcelino Jose Domingues
 Sócio

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR



Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
 Diretor Tesoureiro